

SEQ	GRAU	DSC UNIDADE	UF	MUNICÍPIO	LP	LR Efet	LR I	LR SV	LR Outros	CCDS 1	CCDS 2	CCDS 3	CCDAE 1	CCDAE 2	CCDAE 3	CCDAE 4	CCDAE 5	CCDAE 6	CCDAJ 1	CCDAJ 2	CCDAJ 3	CCDAJ 4	CCDAJ 5	CCDAJ 6	CCDAJ 7
132	1º GRAU	COMARCA DE TIANGUA	CE	2313401	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
133	1º GRAU	COMARCA DE TRAIRI	CE	2313500	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
134	1º GRAU	COMARCA DE UBAJARA	CE	2313609	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
135	1º GRAU	COMARCA DE UMIRIM	CE	2313757	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
136	1º GRAU	COMARCA DE URUBURETAMA	CE	2313807	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137	1º GRAU	COMARCA DE URUOCA	CE	2313906	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
138	1º GRAU	COMARCA DE VARZEA ALEGRE	CE	2314003	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
139	1º GRAU	COMARCA DE VIÇOSA DO CEARA	CE	2314102	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Glossário da TLP2:

Grau – Grau de Jurisdição: indicar se é uma unidade judiciária de 1º grau ou de 2º grau;

Dsc_Unidade – Descrição da Unidade Judiciária: Denominação Completa de cada Unidade Judiciária;

UF – Unidade Federativa onde está localizada cada unidade judiciária;

Munic – Município: Código IBGE que corresponde ao município onde está localizada cada unidade judiciária;

LP – Lotação Paradigma: valor apurado como a lotação paradigma de cada unidade judiciária;

LR_Efet – Lotação Real dos Efetivos: quantidade de servidores efetivos lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base;

LR_I – Lotação Real dos que ingressaram por cessão ou requisição: quantidade de servidores que ingressaram por cessão ou requisição, lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base;

LR_SV – Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base;

LR_Outros – Lotação Real de Outros Servidores: quantidade de servidores de unidades privatizadas lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base (art. 2º, § 2º);

CC – Cargos em Comissão: Número de servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na unidade judiciária ao final do ano-base, exceto os comissionados sem vínculo (LR_SV), separados por nível. Na Justiça dos Estados, colocar nas colunas a nomenclatura de cada cargo comissionado existente no tribunal;